



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 301/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 049219/2010 da Escola de Música,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **PAULO BERNARDO KEUFFER DE LIMA**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DII**, a partir de **1º de julho de 2009**, referente ao interstício de 1º.01.2008 a 1º.07.2009.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de janeiro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor